

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº: 3903/2026

O Município de Afonso Cláudio/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 384/2017, torna pública a Justificativa de Ausência de Chamamento Público para celebração de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Afonso Cláudio.

Objeto: Celebração de Termo de Fomento visando à execução do Projeto “Construindo Autonomia e Convivência Inclusiva”.

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Fundamento Legal: Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Justificativa: A ausência de chamamento público fundamenta-se na dispensa prevista na legislação, considerando que os recursos são oriundos da Emenda Parlamentar Federal nº 202541800016, com destinação específica à entidade beneficiária indicada. A parceria visa à execução de ações voltadas à promoção da autonomia, convivência social e inclusão de crianças e adolescentes com deficiência, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, redução de vulnerabilidades e prevenção de situações de risco e violação de direitos.

Nos termos da legislação vigente, admite-se impugnação à presente justificativa no prazo legal de 05 (cinco) dias contados da data de sua publicação.

LUCIANA PLASTER BARRETTO

Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e do
Fundo Municipal de Assistência Social